

Prospecto Informativo

Invest Sectores Essenciais Junho 2015

Junho de 2015

Designação:	Invest Sectores Essenciais Junho 2015
Classificação:	Produto financeiro complexo – Depósito Indexado.
Caracterização do Depósito:	O depósito "Invest Sectores Essenciais Junho 2015" é um depósito indexado a 18 meses, com capital garantido, denominado em Euros e não mobilizável antecipadamente, com remuneração mínima garantida e possibilidade de remuneração adicional, dependente da valorização simultânea dos três ETFs ("Exchange traded funds"), "iShares Global Energy ETF", "iShares Global Utilities ETF" e "iShares Global Healthcare ETF" que representam sectores de actividade essenciais e que compõem o cabaz subjacente ("Cabaz"). A remuneração sobre o montante depositado, a pagar na data de vencimento, será a seguinte: i) 5.00% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB 3.24%), se a cotação de fecho de todos os ETFs do Cabaz, na data de observação final, for igual ou superior à registada na data de início do depósito; ii) 0.25% (TANB 0.16%), nas restantes situações.
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento, o capital inicialmente depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	O depósito tem remuneração mínima garantida de 0.25% sobre o montante depositado (TANB 0.16%).
Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da variação da cotação de fecho dos 3 ETFs do Cabaz, podendo ser igual à remuneração mínima garantida, se um ou mais ETFs tiverem desvalorizado no fim do prazo do depósito. A rentabilidade dos ETFs pode ser influenciada por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados accionistas. Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada. Risco de Crédito O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, SA. Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá

	implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida em 'Remuneração'.
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	Cabaz composto pelos ETFs iShares Global Energy ETF iShares Global Utilities ETF iShares Global Healthcare ETF Conforme descrito no Anexo I.
Perfil de cliente recomendado:	O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a 18 meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à variação dos mercados accionistas, especificamente a um Cabaz de três ETFs que representam sectores de actividade essenciais. Em particular, está indicado para os clientes com expectativa de valorização de todos os ETFs do Cabaz, entre as datas de início e de observação final do depósito. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso:	Montante mínimo de 1 000 Euros.
Modalidade:	Depósito a prazo, não mobilizável antecipadamente.
Prazo:	18 meses, com início em 22 de Junho de 2015 e vencimento em 29 de Dezembro de 2016.
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1 000.

Remuneração:	O valor da remuneração sobre o montante depositado a pagar na Data de Vencimento do depósito, em 29 de Dezembro de 2016, está dependente da variação das cotações de fecho de cada um dos ETFs do Cabaz, "iShares Global Energy ETF", "iShares Global Utilities ETF" e "iShares Global Healthcare ETF", entre a data de início, em 22 de Junho de 2015, e a de observação final em, 23 de Dezembro de 2016, e será igual a: i) 5.00% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB 3.24%), se a cotação de fecho de todos os ETFs do Cabaz, na data de observação final, for igual ou superior à registada na data de início do depósito; ii) 0.25% (TANB 0.16%), nas restantes situações. Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todos os ETFs do Cabaz. Dia Útil de Negociação: Definido como o dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transação nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor do ETF afectado. Cotação de fecho: Cotação oficial de fecho dos ETFs nas bolsas de valores respectivas, extraída da Bloomberg e ajustada de eventos de alteração de capital. A TANB será de 3.24% ou de 0.16%. Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritas no Anexo II.
Regime Fiscal:	Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal: a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório; b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta; c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.

Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.
Entidade depositária:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 05 de Maio de 2015 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do depósito. O período de subscrição do depósito decorre até 19 de Junho de 2015.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____

Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

"iShares Global Energy ETF"

O "iShares Global Energy ETF" é um fundo transacionável em bolsa e constituído nos EUA, com o objectivo de replicar a performance do índice "S&P Global Energy Index", composto por acções globais do sector energético.

Para mais informações: <https://www.ishares.com/us/products/239741/ishares-global-energy-etf>

O "iShares Global Energy ETF" está cotado em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque. Medidas de rentabilidades histórica em 04-Mai-15 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-Dez-14:	4.0%
Últimos doze meses:	-16.2%
Últimos três anos:	3.5%
Últimos cinco anos:	11.7%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 04-Mai-15): 20.4%.

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (IXC US <Equity>).

"iShares Global Utilities ETF"

O "iShares Global Utilities ETF" é um fundo transacionável em bolsa e constituído nos EUA, com o objectivo de replicar a performance do índice "S&P Global Utilities Index", composto por acções globais do sector *Utilities*.

Para mais informações: <https://www.ishares.com/us/products/239753/ishares-global-utilities-etf>

O "iShares Global Utilities ETF" está cotado em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque. Medidas de rentabilidade histórica em 04-Mai-15 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-Dez-14:	-3.8%
Últimos doze meses:	-1.9%
Últimos três anos:	14.4%
Últimos cinco anos:	7.8%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 04-Mai-15): 13.7%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (JXI US <Equity>).

"iShares Global Healthcare ETF"

O "iShares Global Healthcare ETF" é um fundo transacionável em bolsa e constituído nos EUA, com o objectivo de replicar a performance do índice "S&P Global Healthcare Index", composto por acções de empresas globais ligadas aos sectores farmacêutico, biotecnológico e equipamento médico.

Para mais informações: <https://www.ishares.com/us/products/239744/ishares-global-healthcare-etf>

O "iShares Global Healthcare ETF" está cotado em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque. Medidas de rentabilidade histórica em 04-Mai-15 (variação da cotação de fecho do activo):

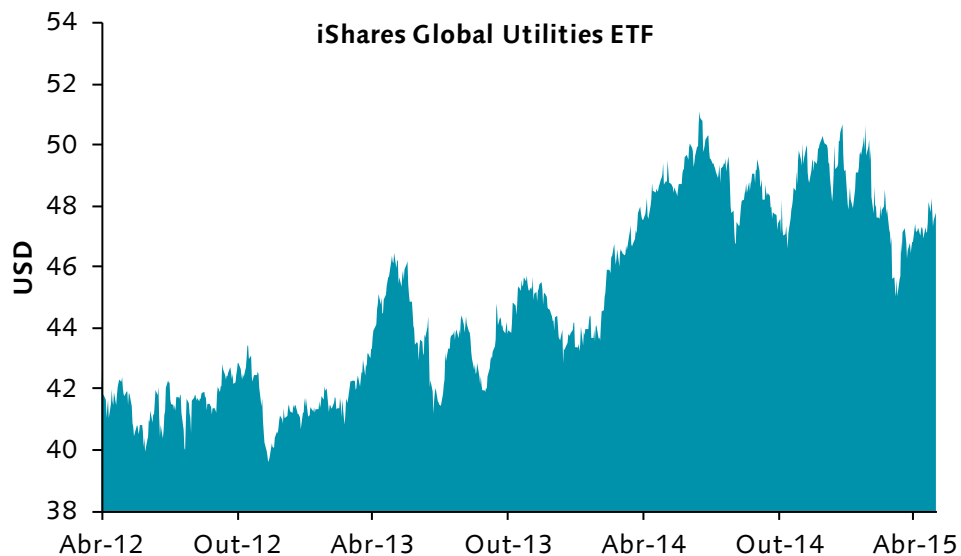
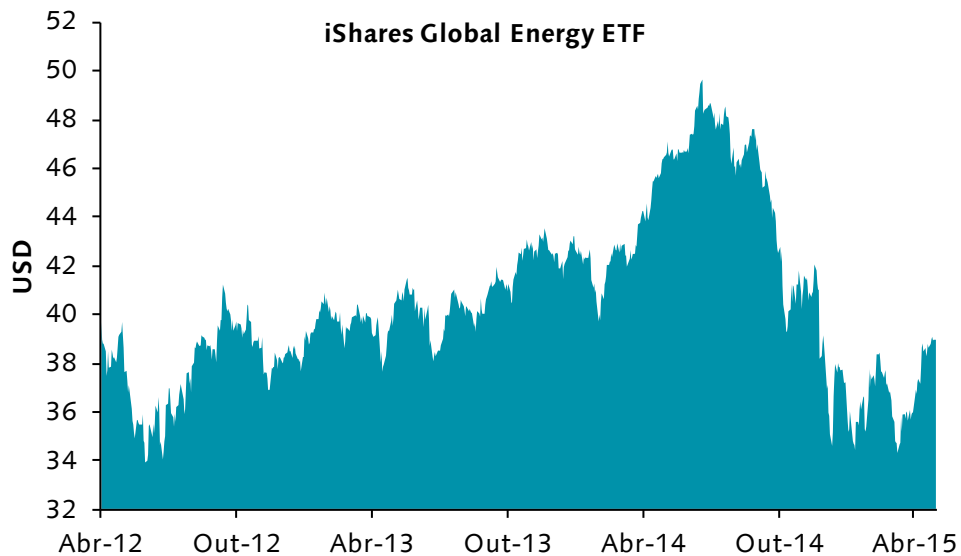
Desde 30-Dez-14:	8.6%
Últimos doze meses:	19.7%
Últimos três anos:	83.0%

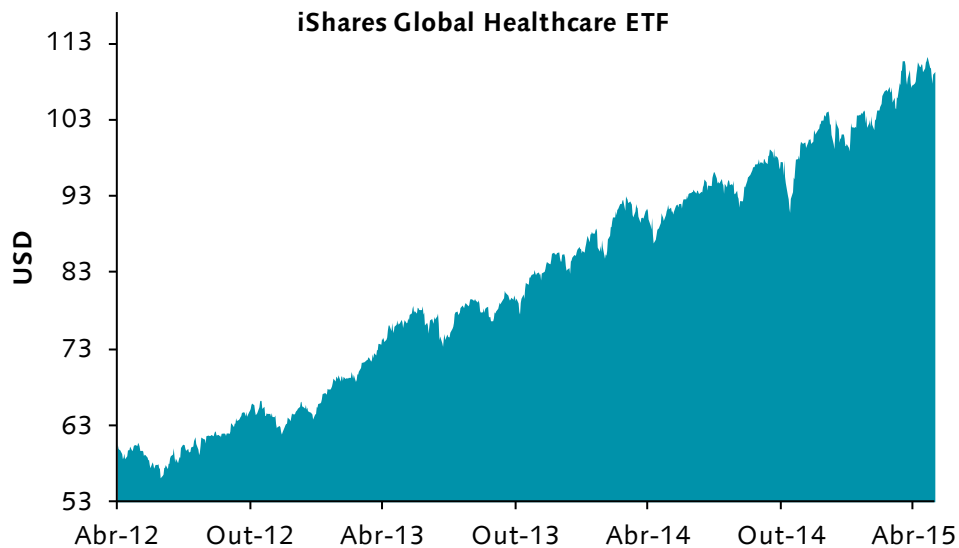
Últimos cinco anos: 119.3%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 04-Mai-15): 12.6%

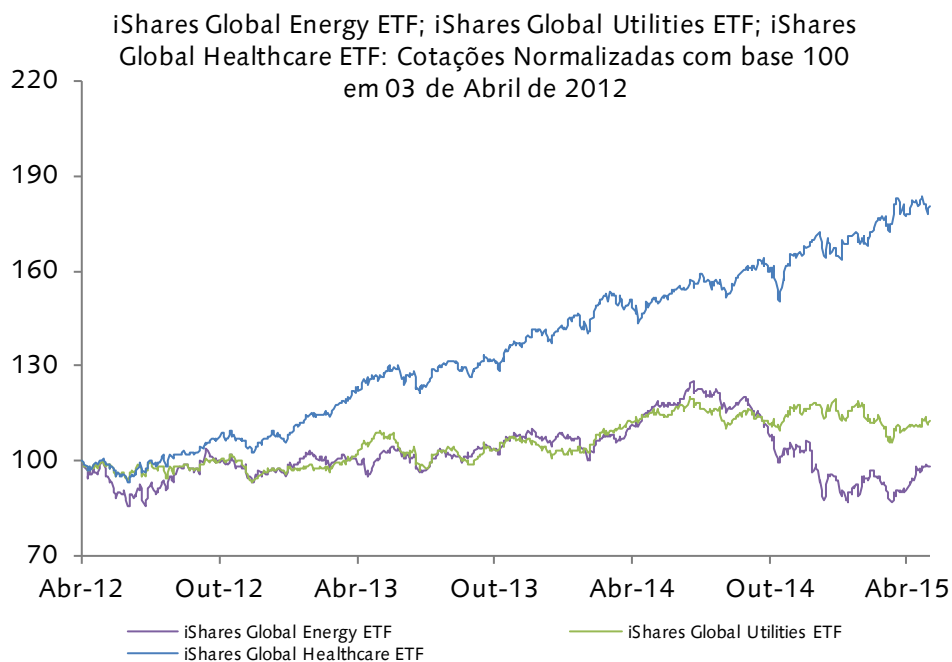
Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (IXJ US <Equity>).

Os gráficos seguintes ilustram a evolução, entre 03 de Abril de 2012 e 04 de Maio de 2015, da cotação oficial de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, ajustada de eventos de alteração de capital. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**





O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, entre 03 de Abril de 2012 e 04 de Maio de 2015, das cotações oficiais de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, ajustadas de eventos de alteração de capital (cotações normalizadas).



A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	iShares Global Energy ETF	iShares Global Utilities ETF	iShares Global Healthcare ETF
iShares Global Energy ETF	1.00	0.50	0.47
iShares Global Utilities ETF	0.50	1.00	0.64
iShares Global Healthcare ETF	0.47	0.64	1.00

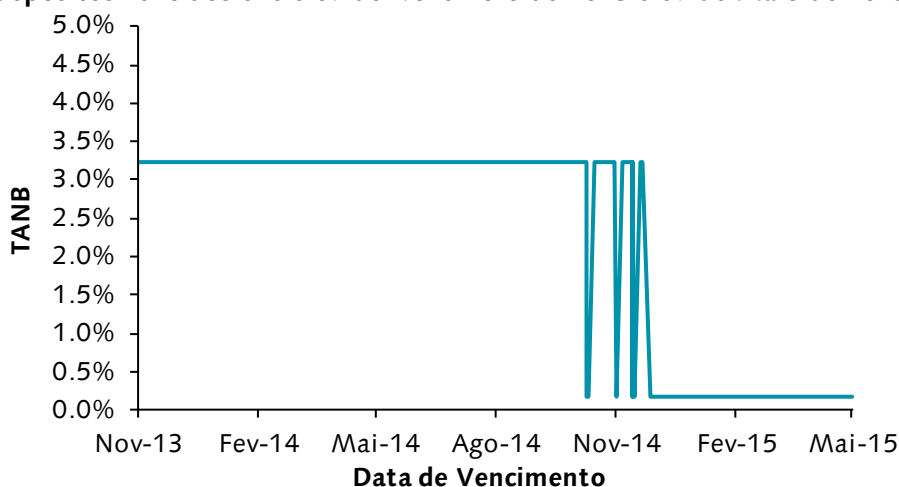
Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações de fecho diárias dos ETFs, nas bolsas de valores respectivas, extraídas da Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, até dia 04 de Maio de 2015.

Anexo II – Simulação Histórica da Remuneração e Informação Adicional

A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 03 de Maio de 2012 e 31 de Outubro de 2013, a percentagem de casos em que a TANB do depósito teria sido 0.16% ou 3.24%:

TANB	0.16%	3.24%
Percentagem de casos:	30.69%	69.31%

Simulação da TANB do Depósito "Invest Sectores Essenciais Junho 2015" com base em dados históricos (depósitos vencidos entre 07 de Novembro de 2013 e 07 de Maio de 2015)



A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco Invest com base nas cotações oficiais de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes recolhidas da Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de remuneração para o futuro.

Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes expressas numa moeda diferente (USD) da moeda de denominação do presente Depósito (EUR).

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do depósito, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do Depósito.